



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.048

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.855.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 2.855.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01.04.01	Gerência de Administração	
01.04.01.04.122.0554.2.206	Manut. Ativ.Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.01	Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas-Aplic.Direta	(134) 96.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(138) 30.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.04	Gerência de Ensino Infantil	
01.05.04.12.365.0555.2.208	Manut.Ativ. Folha e Encargos dos Serv-Creche	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Aplic.Direta	(230) 250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(231) 270.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
01.05.05	FUNDEB	
01.05.05.12.361.0558.2.140	Manut. Ativ.do FUNDEB – Ens Fund – 60%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Aplic.Direta	(248) 1.230.000,00
	Fonte de Recurso – 02	
01.05.05.12.365.0558.2.142	Manut.Ativ. do FUNDEB – Pré – Escola – 60%	
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(255) 150.000,00
	Fonte de Recurso – 02	
01.09	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.09.01	Gerência de Deficiência e Mobilidade	
01.09.01.04.122.0327.2.169	Manut. das Ativ. de Deficiência e Mobilidade	
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(459) 9.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
01.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01.10.01	Gerência de Serviços	
01.10.01.15.452.0566.2.206	Manut. Ativ.Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Aplic.Direta	(739) 120.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
01.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
01.11.01	Gerência de Cultura	
01.11.01.13.392.0563.2.206	Manut. Ativ.Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Aplic.Direta	(394) 25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(395) 15.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
01.12.01	Gerência de Esportes, Juventude e Lazer	
01.12.01.27.812.0564.2.206	Manut. Ativ.Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Aplic.Direta	(421) 40.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(422) 30.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
01.13	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

01.13.01	Gerência de Procuradoria e CEDECOM		
01.13.01.04.122.0570.2.206	Manut. Ativ.Folha e Encargos dos Servidores		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Aplic.Direta	(439)	75.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.17	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
01.17.01	Gerência de Defesa Social		
01.17.01.04.122.0567.2.206	Manut. Ativ.Folha e Encargos dos Servidores		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Aplic.Direta	(637)	155.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(638)	80.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.18	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO		
01.18.01	Gerência de Planejamento Urbano		
01.18.01.04.122.0568.2.206	Manut. Ativ.Folha e Encargos dos Servidores		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Aplic.Direta	(665)	50.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.22	SECRETARIA DE FINANÇAS		
01.22.01	Gerência de Finanças e Tributos		
01.22.01.04.123.0581.2.206	Manut. Ativ.Folha e Encargos dos Servidores		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Aplic.Direta	(841)	230.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
	TOTAL		2.855.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.02	GABINETE DO PREFEITO		
01.02.01	Chefia do Executivo		
01.02.01.04.122.0551.2.206	Manut. Ativ.Folha e Encargos dos Servidores		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Aplic.Direta	(30)	55.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.03	SECRETARIA DE GOVERNO		
01.03.01	Administração da Secretaria		
01.03.01.04.122.0330.2.206	Manut. Ativ.Folha e Encargos dos Servidores		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(65)	126.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental		
01.05.03.12.361.0556.2.211	Manut. Ativ. Folha e Enc.dos Serv-Ens Fund		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários-Aplic.Direta	(194)	200.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Aplic.Direta	(195)	1.230.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(196)	320.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.05.04	Gerência de Ensino Infantil		
01.05.04.12.365.0555.2.207	Manut.ATIV. Folha e Encargos dos Serv-Pré-Escola		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(220)	150.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.08.01	Gerência de Assistência Social		
01.08.01.08.243.0576.2.206	Manut. Ativ.Folha e Encargos dos Servidores		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Aplic.Direta	(370)	110.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(371)	75.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
01.11.01	Gerência de Cultura		
01.11.01.13.392.0563.2.206	Manut.ATIV.Folha e Encargos dos Servidores		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas-Aplic.Direta	(396)	9.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.15	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR		
01.15.01	Gerência de Obras		
01.15.01.15.451.0577.2.206	Manut. Ativ.Folha e Encargos dos Servidores		

Cód. 7054



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Aplic.Direta	(503)	350.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(504)	70.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde		
01.16.03.10.302.0584.2.101	Manut. Ativ.do CEM		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Aplic.Direta	(546)	70.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.16.04	Gerência de Vigilância à Saúde		
01.16.04.10.304.0585.2.043	Manut.Ativ.vigil.Epidemiológica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Aplic.Direta	(878)	40.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.19	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE		
01.19.01	Gerência de Compras		
01.19.01.04.122.0571.2.206	Manut. Ativ.Folha e Encargos dos Servidores		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Aplic.Direta	(702)	50.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
	TOTAL		2.855.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 17 de dezembro de 2019.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8048
FOI PUBLICADA(O) em 21/12/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)